



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 345/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Cléber da Penha Benfica, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL QUE, POR MEIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO OU SETOR COMPETENTE, A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO DEVIDAMENTE EQUIPADO (INCLUSIVE COM APITO) PARA ATUAR NOS HORÁRIOS DE PICO EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA CIDADE, A SABER: EM FRENTE AO COLÉGIO CORDOVIL PINTO COELHO, ESQUINA DA CASA DE CARNE BARBOSA, NAS PROXIMIDADES DA RODOVIÁRIA E ENTRONCAMENTO DA PONTE DO ENGENHO DA SERRA COM A DELEGACIA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa melhorar o fluxo e a segurança do trânsito em locais identificados como gargalos de circulação, especialmente nos horários de entrada e saída escolar, início e fim do expediente comercial e picos de movimentação urbana. Nos pontos citados, é constante o registro de engarrafamentos, dificuldade de travessia de pedestres, desorganização no tráfego de veículos e risco de acidentes, especialmente envolvendo crianças, idosos e ciclistas. A presença de agente de trânsito visível e ativo (com apito) nesses locais irá contribuir significativamente para organização, fluidez e prevenção de acidentes, além de oferecer maior sensação de segurança à população. Diante do exposto, solicito o pronto atendimento por parte do Poder Executivo, e conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

Apresentação: 03 de julho de 2025.

Plenário, 10 de julho de 2025.


CLÉBER DA PENHA BENFICA
Vereador Cléber Benfica